|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO 1044924/2020 |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/BR) |
| ASSUNTO | CONSULTA DO RECEBIMENTO DE SEMINÁRIO REGIONAL DA CED-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 005/2020 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 463/2019-CAU/MG e também o protocolo 1044924/2020, que informa o interesse da CED-CAU/MG em sediar seminário regional da CED-CAU/BR, no primeiro semestre de 2020, em Minas Gerais;

**DELIBEROU:**

1. Comunicar ao CAU/MG que o protocolo 1044924/2020 foi submetido à consideração da CED-CAU/BR e aceito por unanimidade a realização do 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR em 26 e 27 de março de 2020, considerando que o CAU/MG arcará com as despesas de estrutura e organização para realização do evento.
2. Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para ciência e posterior envio ao CAU/MG.
3. Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro